PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1° do art. 87 deLOM)
Dia: 11 / 08 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE N° 065/2022

Dispõe sobre a designação dos membros da **Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a edilidade em Brasília-DF**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, § 3°, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006);

R E S O L V E:

Art. 1° A **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela **Resolução n° 253, de 10 de agosto de 2022**, com o objetivo de dirigir-se a Brasília (DF), para representar a edilidade, na participação no Encontro de Legislativos Municipais, durante o período de 16 a 19 de agosto do corrente ano, promovido pela **UVB/PB**, apresentando em Plenário, depois do retorno, relatório detalhado da participação, que fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO
1 – Vereador André Luís Almeida Coutinho – União Brasil;
2 – Vereador Márcio Silva – União Brasil;
3 – Vereador Moisés do Meninas Bar – União Brasil;
4 – Vereador Wagner Rogério Fernandes Silva – União Brasil.
SERVIDORES INTEGRANTES DA COMISSÃO
1 – Thayane Bezerra Fernandes – Secretária Legislativa – Mat: 1764;

Art. 2° Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias para possibilitar a representação de que trata o presente Ato.

Art. 3° Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 11 de agosto de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente